



Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016

Ao Comando da Diretoria de Ensino da Marinha do Brasil

Prezados senhores:

Com relação à carta enviada por esta Associação em 01/03/2016, esclarecemos que a solicitação realizada naquela ocasião referia-se a considerar que para os próximos editais de concurso público para ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha o perfil profissional do geofísico, visto que, dos tópicos elencados no programa de estudo para a prova de Geologia, ao menos dois são explicitamente ligados à área de formação e à área de atuação do geofísico, a saber: “DERIVA CONTINENTAL E TECTÔNICA DE PLACAS” e “GEOFÍSICA” (página 33 do Edital de 13 de abril de 2016). Este último, em particular, traz as diversas áreas de atuação de competência do profissional em geofísica, que não fazem parte do perfil do geólogo. De forma similar, diversos itens da bibliografia sugerida são obras clássicas utilizadas nos cursos de Bacharelado em Geofísica.

A referida carta não tinha a intenção de afirmar que o perfil de atuação profissional de um geofísico é equivalente ou se confunde com o de um geólogo, mas ressaltar que, dado o programa de estudos para as provas a serem aplicadas aos candidatos ao posto de geólogo exige que o profissional selecionado possua domínio daqueles tópicos, possivelmente pela necessidade de aplicá-los em sua atuação profissional na Marinha, e, neste caso, considerar a abertura de concurso com vagas também para a carreira de geofísico poderia ser vantajoso para sua valorosa instituição.

Desde já agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Jorge Hildenbrand
Presidente da SBGf



Sociedade Brasileira de Geofísica

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016

Ao Comando da Diretoria de Ensino da Marinha do Brasil

O Edital de 13 de abril de 2016 objetiva o preenchimento de vagas através de concurso público para ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha (CP-T) em 2016.

Dentre as vagas disponíveis, há duas para os bacharéis/licenciados em Geologia, não contemplando os bacharéis/licenciados em Geofísica.

Os cursos de graduação em Geofísica, 8 (oito) em todo Brasil, formam profissionais capacitados que atendem plenamente as funções nas áreas de geociências exigidos no presente concurso e constam dos “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura” reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em acordo com os itens 2 e 2.1 relativos DAS VAGAS incisos na clausula III – DO CURSO DE FORMAÇÃO do presente edital.

Isto posto, solicitamos considerar os cursos de formação em Geofísica para este e futuros editais.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jorge Dagoberto Hildenbrand

Presidente da SBGf